



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / PRONAC 247474 - Plano Anual de Atividades

SMC 2025

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0325-78

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **31 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, tendo a 2ª prorrogação até 30.04.2025 às 12h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA P/
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	SDC CONTRATAÇÃO - COTAÇÃO ANUAL
12	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA P/ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE (10 espetáculos + 1 workshop + 1 vídeo teaser) POR DEMANDA - DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM ANEXO
	Plano Anual de Atividades 2025
	Escopo do Trabalho: desenvolvimento, planejamento e execução de ações de acessibilidade nas atividades da Santa Marcelina Cultura 2025 descritas na planilha anexa. (ANEXO 1)
	SERVIÇOS:
	** Audiodescrição e receptivo dos/nos eventos do ANEXO 1 (incluir equipamentos necessários e equipes).
	** Inclusão de Libras, quando pertinente.
	** Desenvolvimento de Estratégias e Produtos de Comunicação Inclusivos para dar visibilidade aos eventos inclusivos a este público.
	** Adaptação de materiais de comunicação para os públicos prioritários: Convites e E-Flyers de todos os eventos.
	** Elaboração de vídeo teaser de divulgação da Temporada 2025, com recursos de acessibilidade.
	** Parcerias com Instituições e RSVP de convidados para facilitar o acesso de públicos com as mais diversas deficiências aos espetáculos.
	** Relatórios mensais e final de ações com registro fotográfico, videográfico (com audiodescrição), controle de público e declarações de público.
	** 1 Workshop de acessibilidade com até 2 horas de duração.



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
VER COM PALAVRAS AUDIODESCRIÇÃO LTDA	R\$ 85.000,00